

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024

Estabelece as diretrizes institucionais, regimentais e legais para Matrícula e rematrícula do Colégio La Salle Niterói, para o ano letivo de 2024.

O Colégio La Salle Niterói, com base na legislação em vigor, torna público este EDITAL DE MATRÍCULAS, nos seguintes termos:

1. REMATRÍCULAS

A rematrícula é destinada exclusivamente aos alunos matriculados no ano letivo de 2023, que deverão realizar a renovação de matrícula para o ano letivo de 2024. O processo de REMATRÍCULAS deve ser realizado conforme orientações constantes em ANEXO IV, de acordo com o calendário de rematrículas:

Nível de Ensino	Período de REMATRÍCULA
Educação Infantil	De 31/10/2023 a 16/11/2023
Ensino Fundamental	
Ensino Médio	

***Após o período de rematrícula, as vagas remanescentes em cada nível de ensino serão disponibilizadas para os alunos novos.**

1.1 DA MANUTENÇÃO DE VAGAS: Até 16 de novembro de 2023 (quando se encerra o período de rematrículas), ficam mantidas as vagas de todos os Alunos regularmente matriculados no período letivo anterior ao deste Edital. Nos Anexos I (Turno Regular) e II (Turno Complementar) constam o número das respectivas vagas disponíveis. Após o período de rematrícula, as vagas não renovadas serão disponibilizadas a alunos novos.

1.2 DA REMATRÍCULA DE ALUNOS BOLSISTAS (SOCIAL): Conforme previsto em Edital específico de Renovação de Bolsa Social 2024, tais rematrículas deverão ser realizadas somente no período de 31 de outubro de 2023 a 16 de novembro de 2023.

1.3 REQUISITOS PARA FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE REMATRÍCULA:

- a) Pode formalizar o pedido de rematrícula, o responsável financeiro (CONTRATANTE) pelo ato da assinatura digital e/ou presencial do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Os dados de acesso podem ser obtidos na Secretaria do colégio;
- b) Comprovação da regularidade educacional, disciplinar, registral e documental do Aluno;

- c) Estar em situação regular (pagamento em dia) com todos os compromissos financeiros gerados através do Contrato vigente no período letivo anterior, assim como em relação à Biblioteca e qualquer outro vencimento ou obrigação vinculada à Unidade de Ensino.

2. MATRÍCULAS

A matrícula constitui-se ato formal destinada exclusivamente a estudantes que não estavam matriculados no Colégio La Salle Niterói no ano letivo de 2023 e é efetivada pelo responsável financeiro, PRESENCIALMENTE, de acordo com o calendário de matrículas, bem como com as informações previstas nos Anexos I, II e III:

Nível de Ensino	Período de MATRÍCULA
Educação Infantil	De 31/10/2023 a 01/02/2024
Ensino Fundamental	
Ensino Médio	

2.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 2.1.1 **Documentos dos Pais e do Responsável Financeiro:** Cópia do CPF, do RG e do comprovante de residência;
- 2.1.2 **Documentos do Aluno:** Cópia da Certidão de Nascimento, do RG e do CPF; Cópia da carteira de vacinação; Cópia do documento de transferência, histórico escolar e certificado do Ensino Fundamental (quando for o caso).

2.2 DOS VALORES DAS ANUIDADES DOS TURNOS REGULAR E COMPLEMENTAR E DA POLÍTICA DE DESCONTOS:

Todas as informações financeiras seguem devidamente descritas em Anexo III.

3. DOS DADOS OBRIGATÓRIOS NO MOMENTO DA MATRÍCULA E DA REMATRÍCULA

- a) **DADOS:** Informações básicas do Aluno, do Pai, da Mãe, ou de quem detenha guarda legal/judicial em vigor (que acessam informações educativas, disciplinares e frequência) e do Responsável Financeiro (que detém responsabilidade contratual quanto ao pagamento dos encargos educacionais);
- b) **E-MAIL E TELEFONE:** Os endereços de e-mail e números de telefones fixos e celulares do Aluno, do Pai e da Mãe ou de quem detenha guarda legal/judicial em vigor e do Responsável Financeiro;
- c) **OUTRO RESPONSÁVEL:** Nome e telefones de outro Responsável, na ausência dos pais ou guardião legal/judicial, para uso em casos de emergência;
- d) **INFORMAÇÕES DE SAÚDE:** Se o Aluno apresenta alguma alergia; se é portador de alguma doença; se faz algum tratamento médico; se apresenta deficiência; se faz uso de medicação de

uso contínuo, assim como a indicação de onde o Aluno deve ser encaminhado em caso de emergência;

- e) **ATIVIDADE FÍSICA:** Se o Aluno está autorizado a participar das aulas regulares de Educação Física e demais atividades físicas e esportivas organizadas pela Unidade de Ensino. Em caso negativo, os Responsáveis devem apresentar laudo e/ou atestado médico, com vigência para o respectivo período letivo;
- f) **ENSINO MÉDIO:** No momento da matrícula online serão ofertados 2 (dois) Itinerários Formativos Integrados do Novo Ensino Médio (Linguagens/Ciências Humanas e Matemática/Ciências da Natureza) possibilitando que o aluno escolha um de acordo com a área que quer aprofundar seus conhecimentos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) **NORMAS PARA CONSTITUIÇÃO DE TURMAS:** O número de vagas por turma, indicado em Anexo II, pode variar em virtude da capacidade física de cada sala de aula, assim como em face das orientações do Conselho Estadual de Educação, normas que disciplinam a organização escolar, para manutenção da qualidade de ensino aos alunos e outras regras ou disposições aplicáveis, oportunidade em que o número de vagas poderá ser inferior ao montante estabelecido neste Edital. A abertura de novas turmas, além do definido neste Edital, poderá ocorrer somente se houver pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de alunos interessados e houver disponibilidade física na escola, observando-se a orientação supra. Não havendo possibilidade de recepção de novo aluno, não haverá nenhuma outra matrícula para a turma pretendida, devendo ser oportunizada lista de espera para o interessado.
- b) **MATERIAL DIDÁTICO:**

NÍVEIS DE ENSINO	MATERIAL DIDÁTICO
Educação Infantil	Creche I - sem material didático, somente lista de material Creche II - Plataforma Árvore de Livros Creche III - Kit da Escola da Inteligência / Plataforma Árvore de Livros/ We are La Salle (Programa Bilíngue) Pré I e Pré II - Kit da Escola da Inteligência / Plataforma Árvore de Livros/ Plataforma Matific/ We are La Salle (Programa Bilíngue)
Ensino Fundamental I - 1º ao 5º Ano	Sistema Positivo de Ensino / Plataforma Árvore de Livros / Plataforma Matific / We are La Salle (Programa Bilíngue)
Ensino Fundamental II - 6º ao 9º Ano	Sistema Positivo de Ensino / Plataforma Árvore de Livros/ We are La Salle (Programa Bilíngue)
Ensino Médio	Sistema Positivo de Ensino / Plataforma Árvore de Livros/ We are La Salle (Programa Bilíngue)

- c) **MATERIAL ESCOLAR:** A lista estará disponível no site oficial da Unidade ou outro espaço físico ou virtual estabelecido pela Instituição. A aquisição dos itens dessa lista é obrigatória e de uso individual e diário;
- d) **CALENDÁRIO ESCOLAR:** Será fornecido, de forma completa e detalhada, na primeira semana de aula de 2023;
- e) **ATIVIDADES EXTRACURRICULARES:** Além do horário letivo regular, a Unidade disponibilizará Atividades Extracurriculares, de adesão facultativa. Serão disponibilizadas a partir de **fevereiro**, com limite de vagas e taxa de inscrição para cada atividade;
- f) **PORTAL DO ALUNO:** Os Alunos e seus Responsáveis têm acesso às informações escolares pelo Portal do Aluno, com resultados de desempenho escolar, frequência, ocorrências e demais informações financeiras. O mesmo conteúdo pode ser acessado em celulares ou tablets;
- g) **GOOGLE FOR EDUCATION:** A Unidade é conveniada com a Google, participa do Projeto Google For Education e utiliza suas ferramentas no processo educativo. O acesso às ferramentas é gratuito e obrigatório para o acompanhamento das atividades pedagógicas. Os principais aplicativos a serem acessados pelos responsáveis e alunos são: Google Sala de Aula e Google Drive. Cada Aluno receberá um e-mail institucional para este procedimento e acesso às ferramentas Google For Education.
- h) **PROGRAMA BILÍNGUE:** A escola é conveniada com a We Are La Salle e mantém programa bilíngue em Língua Inglesa, com três aulas semanais, dentro do horário letivo regular.

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação e disponibilização nos canais oficiais da Unidade, ficando estabelecido que eventuais casos omissos serão resolvidos pela Direção da Unidade, ouvida a Assessoria Educacional e a Assessoria Jurídica da Rede La Salle.

Canoas, 31 de outubro de 2023.

Jr. Claudio André Dierungs.

Diretor

ANEXO I

TURNO REGULAR

NÚMERO DE TURMAS POR TURNO, VAGAS POR TURMA E TOTAL DE VAGAS

Nível de Ensino	Série/Ano	Nº vagas por turma	Turmas	Turno	Total de vagas
Educação Infantil	Creche I	10	1	Tarde	12
	Creche II	14	1	Tarde	4
	Creche III	17	2	Tarde	9
	Pré I	19	4	Tarde	31
	Pré II	23	3	Tarde	22
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º Ano	24	7	Manhã ou Tarde	92
	2º Ano	26	5	Manhã ou Tarde	0
	3º Ano	26	5	Manhã ou Tarde	1
	4º Ano	28	5	Manhã ou Tarde	17
	5º Ano	28	5	Manhã ou Tarde	10
Ensino Fundamental Anos Finais	6º Ano	34	3	Manhã	3
	7º Ano	34	3	Manhã	28
	8º Ano	36	2	Manhã	15
	9º Ano	36	2	Manhã	4
Ensino Médio	1ª Série	38	2	Manhã	12
	2ª Série	38	2	Manhã	22
	3ª Série	38	2	Manhã	33

ANEXO II

TURNO COMPLEMENTAR

NÚMERO DE TURMAS POR TURNO, VAGAS POR TURMA E TOTAL DE VAGAS

Atividade	Disponível para Série/Ano	Nº vagas por turma	Turmas	Turno	Total de vagas
Educação Infantil	Creche I	De 12 a 19	5	Manhã	50
	Creche II				
	Creche III				
	Pré I				
	Pré II				
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º Ano	24	5	Manhã	50
	2º Ano				
	3º Ano				
	4º Ano				
	5º Ano				
	2ª Série				
	3ª Série				

ANEXO III

DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

1. TURNO REGULAR:

Nível de Ensino	2024	
	Anuidade	Parcelas
Educação Infantil – Creche I	R\$ 12.360,00	12x R\$ 1.030,00
Educação Infantil – Creche II, Creche III, Pré I e Pré II	R\$ 12.300,00	12x R\$ 1.025,00
Ensino Fundamental Anos Iniciais	R\$ 12.300,00	12x R\$ 1.025,00
Ensino Fundamental Anos Finais	R\$ 12.948,00	12x R\$ 1.079,00
Ensino Médio	R\$ 14.580,00	12x R\$ 1.215,00
*Índice médio de reajuste: 9%		

1.1 POLÍTICA DE DESCONTOS:

1.1.1 VALORES: As informações sobre os valores das parcelas se encontram indicadas acima, bem como no contrato de prestação de serviços educacionais. Os que optarem por pagamento único, à vista, das doze parcelas do ano, terão desconto de 08% (oito por cento). Para Turno Complementar, verificar as informações específicas.

1.1.2 No caso de irmãos/irmãs que tenham o mesmo responsável financeiro:

- a) Se forem dois irmãos/irmãs, desconto de 10% para o irmão/irmã mais jovem;
- b) Se forem três ou mais irmãos/irmãs, desconto de 10% para o irmão/irmã mais jovem e 15% para o irmão/irmã do meio.
- c) OS DESCONTOS SÃO CONDICIONADOS AO VENCIMENTO, ou seja, APÓS O VENCIMENTO O VALOR DA PARCELA PASSA A SER INTEGRAL.
- d) Os percentuais de desconto não são aplicados ao Projeto de Formação Complementar (Integral).

2. TURNO COMPLEMENTAR

ATIVIDADE	2024	
	TURNO	MENSALIDADE
Turno Complementar	Manhã	R\$ 927,00
Entardecer	Tarde	R\$ 273,00
Pós-turno	Meio dia	R\$ 349,00
*Índice médio de reajuste: 9%		

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA MATRÍCULA/REMATRÍCULA

- 1. REMATRÍCULA:** O processo de matrícula será realizado *Online*, bastando o responsável financeiro do Aluno acessar o Portal do Aluno no *site* da Escola - <http://lasalle.edu.br/niteroi> > Acesso Restrito -> Portal do Aluno). Após seguir os passos indicados no Portal, é importante destacar que ele somente será concluído com a impressão do boleto da 1ª parcela do ano letivo subsequente, a vencer em 10/01/2024.
- 2. MATRÍCULA:** O processo de matrícula será de forma presencial, após realização da visita e mediante entrega da documentação obrigatória e assinatura do Contrato Educacional.